# LEI N. 3.483, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Amigos do Bairro Centenário, com sede no Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Amigos do

Bairro Centenário, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2014, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador